



DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 42/2017
FORMATURA DO CURSO DE PILOTAGEM OPERACIONAL DE EMBARCAÇÕES

REFERÊNCIAS:

- *Planejamento Estratégico 2012-2022;*
- *Diretriz do Comando Geral n. 93/2016.*

1. FINALIDADE:

Regular as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Corporação para o planejamento e execução da formatura do Curso de Pilotagem Operacional de Embarcações 2017.

2. DATA/HORA/LOCAL:

EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
Treinamento	09/06/2017		Conforme Plano de Ação
Formatura Militar	(sexta-feira)		

3. OBJETIVO GERAL:

Definir os responsáveis e os setores da Corporação que disponibilizarão apoio de pessoal/material durante a realização da solenidade.

4. COORDENAÇÃO GERAL:

TC QOC RG 01.312 Pedro Carlos Borges de Lira.

5. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO GERAL:

- 5.1.** Elaborar Plano de Ação (PA) de acordo com esta DCG e encaminhá-lo ao Subcomandante Geral até o dia 08/06/2017 (quinta-feira);
- 5.2.** Prever no PA, conforme a necessidade, o emprego de efetivo, materiais e viaturas a serem empregados no apoio à solenidade;
- 5.3.** Elaborar os convites da solenidade e informar ao Comando Geral e à BM/5 as autoridades convidadas;
- 5.4.** Propor o roteiro da solenidade ao Comando Geral;
- 5.5.** Providenciar os recursos necessários para a execução do cerimonial pela BM/5;
- 5.6.** Apoiar a BM/5 no cerimonial do evento.

6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:

6.1. Uniforme:

6.1.1. Formandos: Conforme PA;

6.1.2. Militares convidados e convocados: Conforme PA.

6.1.3. Civis: Conforme PA.

6.2. Caberá ao 5º CRBM:

Escalar os Comandantes de Unidades Operacionais, sob sua área de atuação, para prestigiarem a solenidade.

6.3. Caberá à BM/5:

6.3.1. Capturar imagens da solenidade e divulgá-la no *site* da Corporação;

6.3.2. Realizar o cerimonial do evento com o apoio do 6º BBM;

6.3.3. Escalar um mestre de cerimônia.

6.4. Caberá à Chefia de Gabinete:

Providenciar a convocação de militares para prestigiarem o evento conforme orientação do Comando Geral.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

7.1. Estão autorizadas as ligações telefônicas necessárias à realização da solenidade;

7.2. Os casos omissos serão solucionados pelo Subcomandante Geral.

8. DIFUSÃO:

8.1. Providências: 5º CRBM, BM/5 e Chefia de Gabinete.

8.2. Conhecimento: Todo CBMGO.

Goiânia, 6 de junho de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral